

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2898 /2023

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

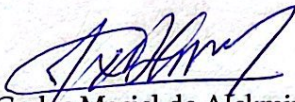
Art.1º Define o comitê municipal de promoção de equidade da saúde que tem por finalidade, promover respeito às diversidades de todas as classes, acolher, avaliar, orientar, monitoramento de propostas a saúde, indicadores de acompanhamento e avaliações:


Art.2º Membros:

- Gilsiléa de Souza Arantes – Coordenadora Executiva
- Fabiana Paiva Maciel – Diretora Administrativa
- Gleibson Carlos de Oliveira Calisto – Representante da população LGBTQIA+
- Paulo Henrique da Silva – Representante da população Negra.
- Alexandre de Souza Santos – Representante do Conselho tutelar
- Renata Vilela Albino – Representante da população Autista
- Franciele Da silva Ferreira – Representante da População Rural
- Vanisse Aparecida de Souza – Representante da Assistencia Social
- Maria Magalhaes de Paula Ferreira – Psicóloga da Assistencia Social
- Irmã Angela da Silva – Hospital Drº Candido Junqueira
- Karenn Pereira Fernandes – Representante da Vigilância Epidemiológica
- Ismael Carlos da Silva Souza - Representante da população Negra.
- Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro - Representante da Educação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de Maio de 2023


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretaria Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br